



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

PORTARIA N.º 069/2024

“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo paragrafo 1.º Art. 99 da lei complementar 022/05.

R E S O L V E:

1 – Conceder Licença Remunerada para atividade política ao servidor Público Municipal Sr. SERGIO LUIZ FELISBERTO DE TREITAS, a partir do dia 06 de julho de 2024, pelo período que antecede o Pleito Eleitoral do Ano de 2024, conforme requerimento.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 03 de julho de 2024.

MOACIR MOTTIN
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
VICE PREFEITA MUNICIPAL

